

Requerimento Inicial para Contacto com o PCN

O presente requerimento tem como objetivo facilitar o registo de todos os dados necessários à apresentação de inobservância das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, isto é, quando uma empresa multinacional ou uma sua subsidiária não observe um ou mais dos princípios descritos nos onze capítulos das Diretrizes.

Recomenda-se a consulta da [versão original](#) (em inglês) e [versão resumida](#) (em Português Europeu) das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. Para mais informação relativa às etapas no processo de análise de Instâncias Específicas, recomenda-se igualmente a consulta do Guia de Procedimentos para o Tratamento de Instâncias Específicas no âmbito das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais, disponível na área [“Ponto de Contacto Nacional para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais”](#), no website da DGAE.

Após preenchimento do requerimento, deverá guardá-lo e submeter o mesmo por correio eletrónico ou, alternativamente, imprimir e remetê-lo por carta. Poderá consultar os dados de endereçamento na área [“Contactos do PCN Português”](#), no website da DGAE.

Identificação do Alegante

Nome completo:

Caso esta alegação seja em representação de outra(s) parte(s), identifique-a(s) abaixo:

Endereço de email:

(Opcional, se indicar morada fiscal)

Morada fiscal para envio de correspondência: (Opcional)

(Opcional, se indicar endereço de email)

Contacto telefónico: (Opcional)

Identificação do Responsável pelo Contacto

(Preencher apenas quando o responsável pelo contacto não corresponder ao alegante)

Nome completo:

Endereço de email:

(Opcional, se indicar morada fiscal)

Morada fiscal para envio de correspondência: (Opcional)

(Opcional, se indicar endereço de email)

Contacto telefónico: (Opcional)

Identificação da Empresa Objeto da Instância Específica

Nome da Empresa Multinacional:

Nome do representante em Portugal:

Endereço de email:

Morada para envio de correspondência:

Contacto telefónico:

Países a empresa exerce a sua atividade:

Alegação

Indique qual/quais a(s) diretriz(es) em que se baseia a alegada inobservância, com referência ao(s) capítulo(s), número(s) e alínea(s) em questão.

Descreva os factos em que se baseia a apresentação da alegação de inobservância das Diretrizes.

Identifique as evidências que corroboram os elementos factuais apresentados no ponto anterior.

Identifique claramente que informação partilhada neste requerimento deverá ser considerada confidencial, durante o processo de tratamento da instância específica.

O alegante autoriza a divulgação da sua identidade junto da empresa objeto da alegada inobservância das Diretrizes?

(Responder “Sim” ou “Não”)

Descreva eventuais diligências efetuadas pelo alegante e respetivas evidências, com vista à mitigação da inobservância apresentada. (Se aplicável)

Partilhe toda a informação relevante, no âmbito da presente alegação, que tenha sido formalmente transmitida a órgãos administrativos e/ou judiciais nacionais ou internacionais.